



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº	23001.001947/90-71	DESPACHO DE CÂMARA Nº	219/90
INTERESSADO/MANTENEDORA	INSTITUTO MACKENZIE		UF SP
RELATOR:	Cons. Lauro Leitão	CÂMARA:	CESu
ASSUNTO:	Alteração no regimento geral e no estatuto		

06/10/90

O presente processo deve ser convertido em diligência, a fim de que a Instituição, no prazo de 90 dias, atenda às seguintes sugestões formuladas pela CAJ: I . DO REGIMENTO GERAL

Rever o Regimento Geral, com o objetivo de tornar seu texto preciso, explícito e autônomo, para que não haja a necessidade de se recorrer ao Estatuto para melhor esclarecimento dos artigos .

Há uma média de 20 (vinte) artigos no texto ora analisa do que exigem consulta aquele instrumento.

Título I : Da Universidade e seus fins

Art. 1º - acrescentar os dados que definem a natureza e as finalidades da Universidade;

Art. 5º " sugere-se suprimir "constituído de acordo com o artigo 37 do Estatuto;"

Título II - Da Administração Universitária

Capítulo I - Da Administração Superior

O art. 6º poderia iniciar com o mesmo texto do art. 13 do Estatuto.

-Art. 7º - explicitar a constituição e atribuições do Conselho Universitário;

-Art, 9º, Parágrafo único - Do texto: " além de voto de qualidade, o de desempate".

O voto de desempate não é o mesmo do voto de qual idade? Ver Parecer 1790/73 - CFE "Voto de qual idade é a mesma coisa que voto de desempate ou voto de Minerva.

LL

06/10/90

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

-Art. 12 e Art. 17 - tratam de atribuições do Secretário Geral da Universidade .

A figura explícita do Secretário Geral aparece nesses, no art 6º § 1º, no art. 18 alíneas l e m e no Art. 197, alínea b;

O Art. 28 trata da Secretaria Geral e suas atribuições. Neste, nenhuma menção é feita à figura do Secretário Geral.

Do exposto, sugere-se a inserção de um artigo com as atribuições específicas do Secretário Geral da Universidade;

-Art. 13 " explicitar a constituição do Conselho de Ensino e Pesquisa. Como não consta tal explicitação, o Parágrafo único parece deslocar do.

-Art. 13, Parágrafo único - ver artigo 27 alínea a do Estatuto.Os textos parecem conflitar-se , s.m.j".:

-Art.)14 alínea c - acrescentar: aprovar os currículos plenos de acordo com a legislação em vigor;

-Art. 14, alínea h - alterar "fixar os planos ...para definir os planos". Isto para não afetar o sentido dinâmico que exige o vocábulo pla -nos ;

-Art. 20, alínea b - acrescentar: "Cumprir, este Regimen to Geral" ;

-Art. 20, alínea c - substituir: e)aborar planos por "consolidar o plano geral das atividades universitárias";

-Art. 20, alínea g - substituir o vocábulo "vencimentos" por "sala-rios;

-Art. 20, alínea h - acrescentar: propor ã Entidade Mantenedora a indicação dos docentes que.....";

-Art. 20, alínea n - acrescentar:"remeter anualmenteórgãos competentes do Ministério da Educação";

-Art. 23 - explicitar todas as atribuições do Vice-Reitor;

-Art". 24 - explicitar a composição de Assessoria Especial;

-Art. 25, alínea f - alterar: "máximo rendimento do material didá tico..... para máximo aproveitamento....";

"Art. 26 - explicitar com o conteúdo do § 2º do art. 28 do Estatuto;

-Art. 28 - acrescentar: A Secretaria Geral, dirigida por um Secretário Geral, é órgão ;

-Art. 29, alínea j - rever redação para maior clareza;

-Art. 29, alínea .m- alterar para: "prover a organização, guarda e conservação....";

-Art. 30 - completar com os dados do art. 31 bem como do Parágrafo único do artigo 7º do Estatuto;

-Art. 31 - alterar a redação para: "compete ao Coordenador...";

-Art. 32 - alterar para: São atribuições dos Centros de Pesquisa

As alíneas deste artigo de a a f - devem se iniciar com o verbo no infinitivo, a fim de ser mantida a sistemática adotada ao longo do texto;

-Art. 34 - sugere-se substituir o texto pelo constante do artigo 33 do Estatuto.

O artigo seguinte seria o conteúdo do artigo 34 do Estatuto e o logo a seguir conteria o texto do artigo 35 do Estatuto e mais as atribuições previstas no artigo 35 do Regimento Geral.

O conteúdo do artigo 34 do Regimento Geral viria a seguir;

- Os artigos 36, 37 e 38 do Regimento Geral receberiam novas numerações.

A sequência sugerida, s.m.j., parece resguardar a lógica na apresentação do texto;

-Art. 39 (caput) - expressar a natureza e a constituição do Conselho Departamental;

-Art. 39, alínea a - alterar: elaborar por apreciar.

Na Ata 285/89 está expresso o verbo aprovar.

-Art. 39, alínea d - acrescentar: "manifestar-se solicitados pelo Diretor da Unidade Universitária";

-Art. 39, alínea e - mesma sugestão da alínea anterior deste artigo:

-Art. 45 - suprimir o vocábulo "mínimo";

-Art. 46 - acrescentar: Compete a cada Comissão.

TÍTULO II - CAPÍTULO III - SEÇÃO V - DOS DEPARTAMENTOS

Sugere-se, para maior clareza, que esta Seção contenha toda explicitação sobre Departamentos, evitando assim recorrer-se ao Estatuto. Além do mais, o Departamento é o locus de onde irradia toda a vida acadêmica, num processo de retroalimentação. Daí, a necessidade do texto completo, s.m.j.

Apesar dessa sugestão, prosseguem as observações, que atendem à sequência dos artigos.

-Art. 47 § 3º - acrescentar: "Cada Departamento pelo Conselho Universitário";

- Art. 48 - alterar: "o quadro de docentes por Departamentos.. I são propostos ; ratificados pelo...e aprovados pela Entidade Mantenedora";
- Art. 50 - alterar para: "cabe a cada Departamento, na esfera de sua competência e especialidade, as seguintes atribuições: "
- Neste artigo são relacionadas, portanto, as atribuições deste e do artigo 44 do Estatuto;
- Art. 50, alínea a - promover....da pesquisa;
- Art. 50, alínea c - "elaborar articulação e a do Ciclo Básico" ;
- Art. 50, alínea e - alterar para "supervisionar a execução.."
- Art. 52 - rever e completar (ver art. 43 do Estatuto);
- Art. 55, alínea e - alterar para: "orientar,... dos trabalhos que lhes sejam atribuídos";
- Art. 56 § 1º - rever o final deste parágrafo:
".... a que alude a alínea c do artigo 56 Regimento Geral".
Isto porque não corresponde ao artigo citado;
- Art. 56 § 2º - rever, desde que surgiu dúvida no parágrafo anterior ;
- Art. 57 - explicitar os objetivos que constam do artigo 11 do Estatuto;
- Art. 60 - Parágrafo único - alterar "...com observância da| legislação federal" para legislação vigente";
- Art. 60 - atendendo a uma seqüência lógica, em termos de conteúdo dos artigos, sugere-se que o texto deste artigo receba a última numeração no capítulo IV em questão;
- Arts. 64 e 65 - explicitar melhor conforme disposto nos artigos 50 e 52 do Estatuto;
- Art. 66 - sugere-se o texto do artigo 54 do Estatuto e seus parágrafos, que definem a natureza e objetivos dos cursos de pós-graduação a exceção, evidentemente, do parágrafo 3º desse artigo 54, que precisa ser revisto e está, por isso mesmo, deslocado e confuso;
- Art. 70 - adotando-se a mesma sistemática para os cursos de pós-graduação, isto é, o emprego dos textos dos artigos 55,56,57 e 58 do Estatuto, para definição e natureza dos cursos de especialização, aperfeiçoamento e de atualização;
- Arts. 71 e 72 - parecem s.m.j., deslocados da Seção;
- Art. 75 - acrescentar: "O Ciclo Profissional com obediência às exigências legais vigentes";
- Art. 77, alínea a - alterar para: "disciplina é um conjunto de

estudos e atividades delimitado de conhecimento ou técnicas que corres

ponde a um plano.....";

-Art. 78 § 1º - substituir: órgão competente por: pelo Conselho Federal de Educação;

-Art. 79 - substituir: "Qualquer alteração no elenco. ";

-Art. 80 - substituir: órgão competente por Conselho Federal de Educação;

-Art. 81 - no Caput é mencionado o termo "inscrição do aluno em disciplinas eletivas".

O Parágrafo único usa a expressão "Matricular-se em disciplinas eletivas".

Chama atenção, ainda, a expressão "sem direito a diploma".

Esse artigo e seu Parágrafo único merecem revisão, levando em conta a jurisprudência deste Colegiado no tocante à matéria em questão. Um aluno esta cursando regularmente a graduação na Universidade. Se esta lhe permite matricular-se, também, em disciplinas eletivas, fora do âmbito do currículo pleno do seu curso, ao fazê-lo, passa a adquirir o direito a "crédito consequente de sua frequência, de seus trabalhos e de sua aprovação.

De crédito em crédito, poderá esse aluno ir perfazendo assim, outro curso, com direito a certificado, porém, sem direito a diploma, porquanto não se submeteu ao concurso vestibular para esse outro curso. Em conclusão: essa não parece uma forma regular de fazer graduação. Além do mais, o texto do artigo 109 desse Regimento Geral faculta a matrícula concomitante em mais de um curso de graduação, desde que o aluno preencha dois requisitos básicos: compatibilidade de horários e aprovação em concurso vestibular para cada curso pretendido, Conforme a observação para o art. 81, convém rever o artigo 99 alínea c. Acresce ainda, que dentre as atribuições do Conselho de Ensino e Pesquisa, a do artigo 14, alínea n conflita com o disposto no citado artigo 109.

-Art. 91 - acrescentar: " cópia. ...do Parecer do órgão competente que ";

-Art. 101, alínea a - acrescentar: curso de 2º grau ou equivalente;

-Art. 105 - sugere-se sua revisão, considerando o art. 78, alínea c e § 3º e o direito dos alunos de completarem a integralização do currículo pleno no tempo previsto, sem ferir a legislação em vigor;

-Art. 106 (caput) - manter somente esta parte do texto:

"É admitido cancelamento total da matrícula mediante requerimento do interessado". Isto porque a indisponibilidade financeira do aluno pode ser a razão principal do seu pleito. Ver. art. 86, alínea b do Estatuto;

-Art. 107, parágrafo único - acrescentar: , do Conselho Universitário..... ;

-Art. 117, item 4 - substituir: aproveitamento no semestre por do semestre;

-Art. 117, item 5 - alterar para: ressalvando-se o disposto no caput deste artigo;

-Art. 119 § 1º - De acordo com orientação do Conselho Federal de Educação, a média mínima de aproveitamento que habilita o aluno a sub meter-se a exames finais (1ª e 2ª épocas e/ou recuperação) deve ser 5 (cinco) ;

-Art. 121 § 4º - parece desnecessário, s.m.j., considerando os níveis de competência e responsabilidade dos órgãos que elaboram e aprovam os programas e planos de ensino, previstos no Caput deste artigo;

Art. 122 - alterar a redação para maior clareza:

"É permitida a matrícula em cursos idênticos desta Universidade, a alunos transferidos de cursos superiores de instituição congênere, nacional ou estrangeira, autorizados ou reconhecidos, desde que obedecida ";

-Art. 122, Parágrafo único - alterar redação para:

"As normas para concessão de matrícula a alunos transferidos, fixadas pela Reitoria, devem incluir a documentação a ser exigida do candidato" ;

-Art. 123, alínea b - acrescentar: ... currículo pleno.

Ainda nesta alínea: "... e das qualificações do candidato". Não parece apropriada tal expressão, s.m.j. O vocábulo é usualmente empregado para candidato já diplomado, o que não é o caso;

-Art. 132 - além da observação para os artigos 71 e 72, convém explicitar melhor a matéria, "buscando integrar a este capítulo VII o dis_ posto nos arts. 58, 63 e 64 do Estatuto;

-Art. 134, alínea a - sugere-se supressão:

"..., em especial àquelas que seja prejudicial";

Isto para evitar interpretação dúbia;

-Art. 139, Parágrafo único'- substituir o verbo "indicará" por "indicar" ; Arts, 141 e 142 - sugere-se para maior explicitação, adotar os textos dos artigos 99 e 100 do Estatuto. Em seguida, viria a numeração al-

terada para os textos desses artigos (141 e 142) e para os demais.

TÍTULOS VI - Da Comunidade Universitária - Capítulo I - Do Corpo Docente.

-Art. 146 e demais - este capítulo merece ser revisto, no sentido de apresentar artigos mais completos, como está no Estatuto, sem no entanto, repetir o que está contido na Seção I.

Conforme já fô observado anteriormente nesta Informação, o Estatuto é que deveria conter normas mais gerais;

-Art. 161 - Não parece ajustado ao título da Seção 2 - Da carreira docente;

-Art. 162, alínea e - acrescentar: abster-se de toda manifestação, no âmbito da Universidade;

-Art. 164 - merece ser revisto conforme sistemática do artigo anterior;

-Art. 165, alínea a - acrescentar:..., assistindo às aulas e desenvolvendo os trabalhos escolares;

-Art. 165, alínea d - acrescentar: abster-se de toda manifestação, no âmbito da Universidade,

O Capítulo II - Do Corpo Docente merece, s.m.j., acréscimos em seus artigos, tais como: os textos dos arts. 83 e 85 do Estatuto;

-Art. 172 - sugere-se nova redação com o texto do Parágrafo único do art. 85 do Estatuto. Ao ser elaborado o art. seguinte, sugere-se utilizar parte do texto do art. 172.

Ao inserir o citado parágrafo, atentar para o acréscimo: as funções de monitor para alunos regulares de curso de graduação..

Sugere-se, ainda, para a seção em foco, um outro artigo com a seguinte redação:

"A monitoria não implica vínculo empregatício e é exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para mini-ministrar aulas, teóricas ou práticas, correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular;

-Art. 173 - alterar redação para:

.... necessário ao desenvolvimento das atividades meio

-Art. 176 - sugere-se a redação do artigo 96 do Estatuto;

-Art. 185 § 2º - completar: na presença Secretário Geral

-Art. 185 - sugere-se rever a redação do § 3º, cujo início não parece, s.m.j. apropriado nos termos da técnica legislativa;

-Art. 186, alínea c - sugere-se reconsiderar essa penalidade, que leva o aluno a perder todo o semestre, ver art. 199, alínea c;

MEC/CFE

PAR nº

PROC.nº

-Art. 190, inciso II - substituir: "sendo determinativa" para "sendo terminativa";

-Art. 191, Caput - acrescentar: será anotada no seu prontuário, mas seu registro;

-Art. 191 § 3º - completar nos casos de verificar-se conduta exemplar no período;

-Art. 193, alínea a - alterar para:

"O diretor de unidade universitária, a cuja jurisdição estiver sujeito o infrator";

-Art. 193 - Parágrafo único - suprimir;

-Art. 194 - alterar:

..... pela verdade conhecida

Art. 198 - mesma alteração sugerida para o art. 194;

-Art. 203, alínea c - alterar para:

..... aprova a proposta, encaminhando-a à Entidade.

-Do Título X - Das Disposições Transitórias.

O art. 3º disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos de representação estudantil, o que fere o disposto na Lei 7.395/85. Todavia, de acordo com o expresso no texto desse artigo, as normas disciplinadoras decorrem de acordos firmados entre a Universidade e os alunos

Assim sendo, somente a este Colegiado cabe decidir para seu acolhimento .

DO ESTATUTO

Reitera-se a sugestão de que se faça constar nesse instrumento apenas as normas gerais. No entanto, as observações a seguir, resultam da análise dos artigos na sua sequência.

-Art. 3º, alínea a - substituir:..... ."da cultura e da técnica" por "da cultura e da tecnologia";

-Art. 16, alínea g e final do § 2º deste mesmo artigo - É preciso confrontar o número de representantes estudantis;

-Art. 17, alínea c - substituir: "elaborar seu Regimento Geral por aprovar o Regimento Geral da Universidade.

O verbo aprovar consta da Ata 285/89;

-Art. 17, alínea d - sugere-se alterar para:

"aprovar os demais -Regimentos";

-Art. 17, alínea 1: completar:.....no § 2º do artigo 4º deste Estatuto.;

-Art. 17, alínea p - alterar para:

".... e do Regimento Geral da Universidade;

- Art. 17, alínea r - completar:
.... primeira instancia esteja no âmbito de competência do Reitor;
- Art. 17, alínea s - suprimir a expressão: "e aprovar o respectivo Regimento", tendo em vista o disposto na Lei nº 7.395/85;
- Art. 17, alínea t - suprimir a expressão "originariamente ou
- Art. 36, alínea d e art. 90 (caput) - parece não haver correspondência, s.m.j.;
- Art. 37 - acrescentar:.... superintender a fiscalizar;
- Art. 44 (caput)- alterar para: Cabe a cada Departamento,....
- Art. 44 alínea f - alterar:.... o seu âmbito de atuação;
- Art. 49 , § 1º - alterar: observadas as exigências legais....
- Art. 51 (caput) - rever redação: modalidades diferentes quanto ao numero....(?);
- Art. 54,§ 3º - ver redação na Ata 285
- Art. 63 (caput) -Rever a numeração correspondente do artigo citado;
- Art. 68 - rever a redação;
- Art. 73 - rever numeração do artigo citado no caput;
- Art. 78 § 1º - alterar para:
"....a que esteja obrigado, importando a reincidência em motivo bastante para dispensa;
- Art. 78 § 2º - sugere-se **rever** redação para maior clareza;
- Art. 79 - rever redação fina) do caput, cujo artigo citado não corresponde, em conteúdo. Ver artigo 73, que nenhuma menção faz a "Ato Normativo";
- Art. 84 - alterar para:
"..... disposições legais em vigor, com as deste Estatuto....";
- Arts. 90 a 94 e seus parágrafos - merecem revisão nos termos da Lei nº 7.395/85, publicada no D.O.U em 14/11/85, que dispõe sobre a Representação Estudantil ;
- Art. 96 - alterar para:
"..... o regime disciplinar, que atende";
- Art. 107, alínea c - rever numeração do artigo citado;
- Art. 109 - alterar para:
"..... a apreciação do Conselho Federal de Educação;
- Art. 110 - rever "..... bem como o ato da matrícula de alunos....". Nao está clara a redação;
- Art. 112 - alterar para:
".... por professores pertencentes às duas categorias mais elevadas designados;

-Art. 119 (caput) - sugere-se rever. Além do mais, a ocupação é a título precário.

A expressão "área do Mackenzie" não está apropriada ao texto, que trata o Estatuto da Universidade e não da Mantenedora. Mesmo que haja um parágrafo único para esclarecer s.m.j., convém rever o texto.

Finalmente, cabe acrescentar que da análise comparativa da Ata 285/89 com o Estatuto/87 e o Estatuto/90, observou-se a não correspondência em termos de numeração de artigo, de parágrafos mesmo com relação a textos. Isto, em alguns casos.

Logo, sugere-se proceder a esse confronto para efeito de revisão do novo texto do Estatuto.

Brasília, em 10 de setembro de 1990.

Lauro hitao - Relator

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)